



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇARIGUAMA**

Araçariguama, 14 de novembro de 2019.

Ofício nº 755/2019 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos a Vossa Excelência, a fim de **SUBSTITUIR** o Projeto de Lei n.º 041, de 29 de outubro de 2019, para apreciação e votação do seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI N.º 041 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019. Dispõe sobre: “Concede abono salarial aos servidores públicos municipais ativos e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

  
JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR  
Prefeito Municipal

A. M. ARAÇARIGUAMA - SP  
PROTOCOLO N.º 404/2019  
0018111/2019  
DATA: 14/11/2019  
14/11/2019

Ao Excentíssimo Senhor  
**MOACYR DE GODOY NETO**  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇARIGUAMA**

**MENSAGEM N.º 181/2019  
PROJETO DE LEI N.º 041/2019**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a essa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores municipais que estejam em atividade.

O objetivo desse projeto é conceder abono no valor de R\$ 100,00 (cem reais) aos servidores ativos do Município de Araçariguama para o exercício de 2020. Importa salientar que esta medida está em conformidade ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (Constituição Federal, art. 1.º, inciso III), porquanto proporcionará a manutenção de merecido acréscimo à remuneração dos servidores municipais, que possuem a finalidade de garantir ao servidor e à sua família, moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário e higiene, o que representará na elevação da qualidade de vida no âmbito familiar.

Ante o exposto, considerando o relevante interesse público em dar continuidade ao pagamento do abono salarial aos servidores municipais ativos de Araçariguama, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

**JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor  
MOACYR DE GODOY NETO  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.**



**PROJETO DE LEI N.º 041 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre: “Concede abono salarial aos servidores públicos municipais ativos e dá outras providências”.

**JOÃO BATISTA DAMY CORREA JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido abono no valor de R\$ 100,00 (cem reais) as referências de vencimentos e salários de todos os servidores municipais ativos, de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araçariguama, 29 de outubro de 2019.

  
**JOÃO BATISTA DAMY CORREA JUNIOR**  
Prefeito Municipal